



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

29 de novembro de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, SN, CENTRO, DIAMANTE-PB, CEP 58.994-000
CNPJ 04.911.865/0001-60

PORTARIA Nº 19/2023

A DIRETORA -PRESEIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIUA DE DIAMANTE -PB (IPMD) no uso legal de suas atribuições com fundamento no Art. 40, §7, da CF/88 (redação dada pelo EC 103/2019) c/c Art,43, caput, e 49 da lei municipal nº 242/2005 (redação dada pela LC 444/2021

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria de nº 18 de 11 de outubro de 2023, que passa a ter o seguinte teor.

CONCEDER o benefício previdenciário de Pensão por Morte a **MARIA MARLUCE DE LIMA ARRUDA**, brasileira, portadora do RG sob o nº 344.355, SEDS/PB e inscrita no CPF sob o nº 132.658.144-91, viúva do ex-servidor ANTONIO DE LISBOA ARRUDA SILVA, funcionário público municipal, outrora ocupante do cargo de Médico, matrícula 3979, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-PB. Nos termos

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos 11 de outubro de 2023.
Registre-se,
Publique-se.

Diamante – PB, 27 de novembro de 2023.

Maria de Lourdes Cariri de Lacerda Luciano

MARIA DE LOURDES CARIRI DE LACERDA LUCIANO
Diretora-Presidente do IPMD